PORTARIA N.º 34/2014

De 21 de fevereiro de 2014

"*Dispõe sobre concessão de Licença-Maternidade à Servidora Comissionada, e dá outras providências".*

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** Licença-Maternidade em conformidade com o inciso XVIII do artigo 7º, da CF/88 para o período de 17/02/2014 à 19/06 /2014 à servidora Sra. **RITA ANIELIS DE LIMA,** portadora do RG nº 2477575-4 SSP/MT e do CPF nº 049.715.211.86 servidora comissionada no cargo de **COORDENADOR DE ADMNISTRATIVO,** matriculada no DRH sob o nº 2274.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 17/02/2014

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 21 de fevereiro de 2014

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal